

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# - PROJETO DE LEI Nº131/2022- MAINASI AMBIBULI

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

# A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

ØR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advegado, no prazo de , 5 días (art. 74, R.I.).	A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.
Pirassununga. 07 / 06 / 2022	Sala das Sessões, de 20 JUN 2022de
Pirassununga, 07 / 06 / 2022	AI/
Retire	138
Luciana Batista	r & sidente
Presidente	
	A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do
Ao Plenário para leitura no expediente e	Dem Estar Animal, para dar parecet, 2n .IIIN 2022
encaminhamento às Comissons Permanentes	Sala das Sessõesdede 20
para parecer, com cópia aos Vereadores.	BA .
Pirassununga 20 / 06 / 2022	Presidente
Blours	J. contracting
Botists	A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavour
Luciana Batista Presidente	para der person.
residente	Sala das Sessões da C. M. de
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para	Parassumusase de 20 JUN 2022
dar parecer.	11/
Sala das Sessões da C. M. de	(A) X
Piraseumungo, de 20 JUN 2022de	Presidente
Ad	
	A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Presidente	PW-licos para dar parecer.
Disting de Presco	S 🚧 das Sessões da C. M. de
A Comesão de Defesa dos Direitos da Passos	Pirassununga, de 20 JUN 2072e
Humana, para des para del 20 HIN 2022-	A
Sale das Sessões. 20 JUN 20222.0	,
Af	Presidente
(Prophin)	
() reduced	A Comissão Permanente de Defesa dos Direito
A Comissão Permanente de Participação	da Pessoa com Deficiência e Portadoras
Legislativa Por para dar paracer.	Doenças Raras, para dar Parecer.
Legislativa de 20	Sala das Saccine do do
Sala das Sessões 20 JUN 2022	Sala das Sessões, de 20 JUN 2022
The second secon	ASL .
residente	Presidente
	V voidente
A omissão de Educação, Saude Pública e	Aprovada em 1º discussão.
Assistência Social, para dar parecer.	Sala das Sessões da C. M. de
Sala de Sessões,de _20 JUNe 2022	Pirassununga, de, U4 JUL 2020c
10/5	A1/
(Presidence)	MX
	Presidente
	Aprovada em 2º discussão.
A Comissão de Defesa do Consumidor e do	À redação final.
Contribuinte, para dar parecer.	E ra dus Sassões da C. M. de
Sala das Sessões, de 20 JUN 2022 2.0	P. ressumunga, de 04 JUL 2022de
bal	A
Demoidants	MOPS .
Presidente	Presidente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 131/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

#### **ACRÉSCIMO**

Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	200	200
				,	Total do Acréscimo	200	200

#### RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 360003685222/02-100

Discriminação		Estim	nativas	Total	
D	2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.	200	0	0	0	200

#### Justificativas das Modificações

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba atrayés da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

#### Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## "JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar - Proposta nº 360003685222/02-100, conforme a Portaria nº 1.399, de 25 de junho de 2021, que habilita o município de Pirassununga a receber o repasse (cópia anexa) que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta formalizada no sistema do Fundo Nacional de Saúde para ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, indicada para Cirurgias Eletivas de Catarata.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4°, § 2°, da Lei Municipal n° 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

DR. JØSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2021 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 121 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



#### PORTARIA Nº 1.399, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **ANEXO**

# MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	N° DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCK PROGR
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	36000378787202100		40940002 37460004	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365463202100	100.000,00	31340003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365471202100	100.000,00	40630003	100.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365473202100	150.000,00	23660006	150.000,00	103025
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000365474202100	200.000,00	28150001 28150001	70.000,00 130.000,00	103025
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361775202100	550.000,00	39090002 39950005 37300010 25340011	100.000,00 100.000,00 250.000,00	103025 103025 103025
SP	LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA	36000386674202100	50.000,00	40350001	50.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368043202100	100.000,00	30640003	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368048202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368053202100	100.000,00	37460004	100.000,00	103025
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368057202100	250.000,00	40630003	250.000,00	103025
P	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368060202100	55.242,00	28150001	55.242,00	103025
Р	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368066202100	10.063,00	28150001	10.063,00	103025

...

		FUNDO				10100	300
SP	LINS	MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	36000368357202100	4.695,00	28150001	4.695,00	103025
SP	LORENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LORENA	36000374042202100	400.000,00	30890002 39950005	300.000,00	103025 103025
SP	LOUVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOUVEIRA	36000376896202100	450.000,00	40210002 40940002 25320007	250.000,00 100.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368674202100	40.000,00	28150001	40.000,00	103025
SP	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378242202100	80.000,00	40350001	80.000.00	103025
SP	LUPERCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPERCIO	36000364843202100	71.753,00	25320007	71.753,00	103025
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356276202100	150.000,00	40210002 37170001	100.000,00	103025 103025
SP	MACAUBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAUBAL	36000363990202100	150.000,00	39460001	150.000,00	103025
SP	MAIRIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367079202100	1.600.000,00	27960004 39280018 39280020 90600002 37350001	300.000,00 150.000,00 400.000,00 500.000,00 250.000,00	103025 103025 103025 103025 103025
SP	MARIAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIAPOLIS	36000357060202100	49.570,00	15680010	49.570,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371026202100	300.000,00	39960003	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371659202100	300.000,00	25170002	300.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371669202100	180.000,00	90890001	180.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371676202100	200.000,00	41190004	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371681202100	200.000,00	37170001	200.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000371735202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373722202100	100.000,00	39080007	100.000.00	103025
SP	MARILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILIA	36000373725202100	200.000,00	40350001	200.000,00	103025

1030SE	16.296,00	£000966£	00,865.81	36000363953202100	HONICIPAL DE SAUDO SAUDO		
103056	00,000.00S	£000966£	00,000.002	0012028162920098	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO		
103052	00,000.002	4500001	00'000'002	36000359684202100	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO	ATSIJUA9	
103055	00'000'009	40210002	00,000.003	36000359652202100	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO	ATSI ILIAG	
103052 103052 103052	00,000,008 00,000,38 00,000,49	\$8120001 \$8120001 \$0250003	00,000.004	36000372841202100	MONTE ALTO SAUDE DO MUNICIPAL DE MONTE ALTO	ОТЛА ЭТИОМ	ds
103056	00,000.031	37350001	150.000,00	36000368792202100	MONGAGUA WUNICIPAL DE MONGAGUA	AUĐAĐNOM	ds
103056 103056 103056	00,000,001 00,000,001 00,000,001	37170001 2908000 3908000	300.000,00	36000382038202100	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO	MOGI MIBIM	dS
1030SP	00,000.08	10005182	00,000.08	36000369611202100	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO	MOGI MIBIM	ds
103056 103026 103026	300.000,00 200.000,00 100.000,00	26340011 30640003	00,000,009	36000376984202100	MOGI GNACU WOUICIPAL DE FUNDO	Moel GUACU	ds
1030SE	00,000.003 00,000.001	1000ZIZE 3000906E	00'000'059	36000380731202100	CRUZES MUNICIPIO DE SAUDE DO MUNICIPAL DE FUNDO	MOGI DAS	dS
103052	00,000.08	28150001	00,000.08	36000356453202100	- SP WIKANDOPOLIS SAUDE DE MUNICIPAL DE FUNDO	MIKANDOPOLIS	dS
103056	00,000.001	20004604	00,000.001	36000356897202100	MIGNETOBOFIS SYNDE DE MONICIBYT DE ENNDO	MIGUELOPOLIS	dS
1030SP	00,000,001 00,000,000,1	41320004 38820004	00,000.001.1	36000366159202100	SAUDE MUNICIPAL DE FUNDO	AUAM	dS
92020I	00,843,00 00,000.03	10006806 80009068	228.243,00	36000378322202100	MONICIPAL DE WUNICIPIO DE MUNICIPAL DE FUNDO	OATAM	dS
103056	60.000.00	10006806	00,000.03	36000377918202100	FUNDO PE DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	SIJOPOLISAM	dS
103056	00,000.001	1000/1/2	00,000.001	36000377914202100	MUNICIPAL DE SAUDE DE PE MARTINOPOLIS	SIJOGONITAAM	dS
103055	00,000.031	90002672	150.000,00	36000375242202100	MARILIA SAUDE DE FUNDO FUNDO	MARILIA	dS
103056	300.000.00	40630003	00,000.008	36000375165202100	MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE DE	MARILIA	dS

	MONTE AZUL	FUNDO		5270400	20060000	E270400	103025
SP	PAULISTA	MUNICIPAL DE SAUDE	36000363978202100	53.704,00	39960003	53.704,00	103025
SP	MONTE AZUL PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366441202100	100.000,00	40940002	100.000,00	103025
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	36000376593202100	250.000,00	90890001 28160003	150.000,00 100.000.00	103025 103025
SP	MORRO AGUDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO AGUDO	36000373840202100	100.000,00	37170001	100.000,00	103025
SP	MORUNGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366213202100	400.000,00	33460007 92290002 41260001	100.000,00 100.000,00 200.000,00	103025 103025 103025
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000359499202100	100.000,00	28150001	100.000,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370985202100	68.778,00	39080007	68.778,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370989202100	13.651,00	39080007	13.651,00	103025
SP	NHANDEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NHANDEARA	36000370997202100	17.571,00	39080007	17.571,00	103025
SP	NOVA EUROPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378136202100	380.000,00	31600001 40350001 37170001	200.000,00 80.000,00 100.000,00	103025 103025 103025
SP	NOVA GRANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GRANADA	36000356614202100	130.000,00	40350001 28150001	60.000,00 70.000,00	103025 103025
SP	NOVA LUZITANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LUZITANIA	36000356444202100	100.000,00	39090002	100.000,00	103025
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000365875202100	700.000,00	22950006 90320001		103025 103025
SP	NOVO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE	36000374198202100	974.986,00	25200009 31600001 15810008 25320007 28150001	300.000,00 229.986,00 200.000,00 100.000,00 145.000,00	103025 103025 103025 103025 103025
SP	OLEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380067202100	53.117,00	40210002	53.117.00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371571202100	120.000,00	39960003	120.000,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371809202100	200.000,00	22950006	200.000,00	103025
SP	OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	36000371813202100	50.000,00	28150001	50.000.00	103025

dS	PALMEIRA D'OE	ESTE	PALMEIRA PE SAUDE	DE	24/9800098	29202100 247		00.4/6	000.001 10009468		
dS	PACAEMBU	ISAURI GRIJAS	DE SYNDE	NICIPAL	360036613	31202100	0.03	00,000	10009800	00.03	00,000
dS	OURINHOS	R AE WHA	DE 2VODE		360003295	17202100	2009	00,000.	41350002	0.003	00,000.
dS	SOHNIANO	AUM	DE SAUDE	NICIPAL	360003792	00120282	.008	00,000.	8000+908	0.008	00,000.0
dS	SOHNIAUO	29	DE SYNDE	NICIPAL	360003792	77202100	.008	00,000.0	80000292	0.008	0,000.
dS	SOHNIBUO		DE SYNDE	NICIPAL	869800098	00120289	120.0	00,000	10007175	120.0	00,000
dS	SOHNIBUO	91.F	DE 2VODE	JAGIOING	869800098	001202100	120.0	00,000	10009+68	0.031	00'000
dS	SOHNIBUO	VOR	DE SYNDE	NICIPAL	689800098	24202100	.003	00,000.0	40006114	0.003	00,000.0
dS	SOHNIBUO	MUR	DE SAUDE	JAGIOINC	360003655	71202100	200	00,000.0	28180002	200.	)0,000.0
dS	опыиноя	FUN WON SAU	<b>JUCIPAL DE</b>	3600036	1423202100	200.000 <sub>,</sub> 0	2 0	20002192	0,000.005	T O	103025
dS	SOHNIAUO	UAS	DE NICIBAL DE	9800098	1432505100	0,000.001	0	41260001	0,000.001	το	103056
dS	SOHNIAUO	SYNDE WONICIPAL DE 360003		79800098	1424202100	0,000.008	0	15810008	0,000.008	το	1030SE
dS	SOHNINO	SAUDE		1414202100	250.000,0	0	39090005	250.000,0	ιο	103025	
dS	SOHNIBUO	FUN SAU	AICIPAL DE	9800098	1403202100	1.000.000	00'	\$0009688	тооогооо	1 00,	103056
dS	CRUZ		IDE NICIBYT DE 1DO	3600036	0012027841	300.000	00	39770002	0,000.008	1 00	103056
dS	OSASO	NAS ASO	OSASCO 2600362837202100 2.900.000,00 41550005 500.00 6		1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0	00 1	103059 103059 103059 103059				
dS	ORLANDIA.	JAS	ANDIA NICIPAL DE NDO	9800098	3697202100	200.000,	00	28120011	200.000	1 00	103052

**PEDERNEIRAS** 

DE 24 DE DE

DE SYNDE DE

DE SYNDE DE

**AINATSIJUA9** 

DE SYNDE DE

DE SYNDE DE

DE SAUDE DE

DE SAUDE

PAULINIA

FUNDO MUNICIPAL PEDERNEIRAS

EUNDO MUNICIPAL PEDERNEIRAS

**FUNDO MUNICIPAL** 

**FUNDO MUNICIPAL** 

PARANAPANEMA PUNDO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL** 

**FUNDO MUNICIPAL** 

SP PEDERNEIRAS

SP PEDERNEIRAS

**AINATSIJUA9** 

SP PARANAPANEMA

AINIJUA9 92

OSIARA9 92

dS

PEDERNEIRAS

40940002 100.000,00

30520003

30520003

28150001

28150001

40120001

40940002

**40320001** 

100,000,000

100,000,000

00,941.01

185,000,00

00,000.03

100,000,000

00,000.03

100,000,001

00,000,001

00,000,001

10.149,00

185.000,00

00,000.03

150,000,001

36000375323202100

36000375319202100

36000375317202100

36000378255202100

36000371636202100

36000365604202100

36000361599202100

						The second CLAY
SP	PIRAJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356764202100	220.000,00	39460001 28150001 28150001	150.000,00 17.641,00 52.369,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369023202100	152.947,00	25320007 37590003	100.000,00 52.947,00
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	36000369032202100	77.053,00	37590003	77.053,00
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA DO BOM JESUS	36000362025202100	350.060,00	27970006	350.060,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357423202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000357436202100	35.000,00	28150001	35,000,00
SP	PIRAPOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPOZINHO	36000380972202100	100.000,00	37460004	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368413202100	200.000,00	41190004	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368522202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368701202100	100.000,00	30520003	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377145202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377297202100	180.000,00	39080007	186.000;00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377421202100	150.000,00	40120001	150.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377428202100	50.000,00	28130016	50.000,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000370102202100	150.986,00	90600002	150.986,00
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	36000375056202100	73.044,00	28150001	73.044,00
SP	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	36000375852202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000371065202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	POA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE POA	36000363469202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365526202100	50.000,00	30640003	50.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365544202100	200.000,00	41350002	200.000,00
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000365558202100	50.000,00	41260001	50.000,00
SP	PORTO FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000356944202100	670.000,00	40120001 90600002 90890001 40940002 37300010 28150001	150.000,00 200.000,00 50.000,00 100.000,00 70.000,00

SI	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375343202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SF	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000375346202100	300,000,00	41610002	300.000,00
SF	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BELA	36000361670202100	44.576,00	28150001	44.576,00
SF	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366521202100	200.000,00	31600001	200.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	36000366524202100	300.000,00	41610002	300.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	36000357117202100	100.000.00	25320007	100.000,00
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	36000367400202100	200.000,00	39950005 37170001	100.000,0C 100.000,0C
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366608202100	550.000,00	37590003 37770001	300.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359033202100	1.000.000,00		1.000.000,0
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359098202100	500.000,00	40210002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000359111202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360890202100	500.000,00	41350002	500.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000360924202100	200.000,00	30890002	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDAMONHANGABA	36000370307202100	250.000,00	30890004	250.000,00
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	36000367485202100	50.000,00	40350001	50.000,00
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUETE-FMSP	36000373153202100	100.000,00	25320007	100.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362380202100	300.000,00	39090002	300.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362393202100	300.000,00	41550005 41550005	56.000,00 244.000,00
SP	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368644202100	350.000,00	90600002	
P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369056202100	85.000,00	37170001	85.000.00
Р	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000370867202100	300.000,00	25320007	300.000,00
Р		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000374756202100	250.000,00	22950006	250.000,00
P	PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377353202100	100.000,00	39080007	100.000,00
Р		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000380690202100	100.000,00	28180002	100.000,00
Р	PIRAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	36000356713202100	1.050.000,00	38960003 28130016	1.000.000,0



						asseur
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000364021202100	420.000,00	30520003 28130016 28150001	300.000,00 50.000,00 70,000,00
SP	РОТІМ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTIM	36000356225202100	100.000,00	40940002	100.000,00
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	36000361852202100	109.993,00	41710013	109.993,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE BERNARDES	36000357514202100	490.000,00	90600002 92290002 28150001 41350002	100.000,00 100.000,00 140.000,00 150.000,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377951202100	94.471,00	40210002	94.471,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377957202100	5.529,00	40210002	5.529,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	36000377959202100	50.000,00	90890001	50.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367287202100	90.000,00	28150001	90.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367347202100	130.000,00	28150001	130.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000377184202100	70.000,00	90890001	70.000,00
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000378541202100	150.000,00	39460001	150.000,00
SP		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367107202100	100.000,00	28150001	100.000,00
SP	QUATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATA	36000361573202100	300.000,00	27960004	300.000,00
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369680202100	100.000,00	37170001	100.000,00
SP	REGENTE FEIJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO	36000365958202100	135.000,00	28150001	135.000,00
SP	REGISTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PM DE REGISTRO	36000370167202100	800.000,00	27960004 90600002	500.000,00
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000356925202100	1.400.000,00	38960003 41190004 25320007	1.000.000,0 200.000,0 200.000,0
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000356552202100	100.000,00	39950005	100.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362419202100	500.000,00	30520003	500.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000362468202100	300.000,00	41320004	300.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000363499202100	300.000,00	30520003	300.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000367271202100	110.000,00	37170001	110.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000371389202100	200.000,00	39080007	200.000.00

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICI DE SAUI		02100	100.000,00	37170001	100.	000,00 1	030250182E
SP	SANTA BARBA D'OESTE	ARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE	3600	0377490202100	100.000,0	100.000,00		100.000,00
SP	SANTA ADELIA DE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ADELIA	3600	0362570202100	70.000,00	0	28150001	70.000,00
SP	SALTO GRANI	DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3600	0368635202100	16.556,00		40630003	16.556,00
SP	SALTO GRANI	DE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3600	0368629202100	83.444,00	)	40630003	
SP	SALTO DE PIR	APORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600	0366747202100	1.000.000	0,00	27960004 27960004 37770001	43.283,00 306.717,00 650.000,00
SP	SALTINHO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600	0363679202100	300.000,	00	30880007	300.000,00
SP	SALESOPOLIS	S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	3600	36000356799202100		625.358,00		460.000,00 100.000,00 65.358,00
SP	RIO GRANDE SERRA	DA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000362254202100		100.000,	100.000,00		100.000,00
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO		3600	36000375704202100		300.000,00		300.000,00
SP	RIO CLARO	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	3600	36000370364202100		00	30520003	300.000,00
SP	RIO CLARO	RIO CLARO FUNDO MUNIC DE SAUDE DE R CLARO		3600	00370363202100	100.000,00		39460001	100.000,00
SP	P RIO CLARO		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	3600	00370362202100	100.000,	00	39950005	100.000,00
SP	RIO CLARO	£10-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	3600	36000370361202100 1		00	41260001	100.000,00
SP	RINOPOLIS	210	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	3600	00370883202100	51.495,00	)	41350002	51.495,00
SP	RINOPOLIS	<b>5</b> 50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	3600	00370876202100	158.828,0	00	41350002	158.828,00
SP	RINOPOLIS	Esto	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RINOPOLIS	360	36000369822202100		00	40350003	80.000,00
SP	RIBEIRAO PR	RETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	360	36000380252202100		,00	4035000	100.000,00
SP	RIBEIRAO PE	RETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	360	00376024202100	100.000	,00	4200000	1 100.000,00

SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369613202100	100.000,00	37170001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369624202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364026202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364030202100	400.000,00	28130010	400.000,00	1030250182E
SP	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000364052202100	200.000,00	31340003	200.000,00	1030250182E

		T=1.11.15.2	T		1	T	COSUA.
SP	SANTA GERTRUDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000367220202100	309.163,00	37300010	309.163,00	1030250182E
SP	SANTA ISABEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000361314202100	185.000,00	92290002 28150001	100.000,00	1030250182E 1030250182E
SP	SANTA LUCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUCIA	36000369893202100	399.993,00	90890001 40350001 37370016	100.000,00 100.000,00 199.993,00	1030250182E 1030250182E 1030250182E
SP	SANTA MERCEDES	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES	36000362253202100	100.000,00	28160003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000368510202100	100.000,00	25340011	100.000,00	1030250182E
SP	SANTA ROSA DE VITERBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000369836202100	100.000,00	30520003	100.000,00	1030250182E
SP	SANTANA DE PARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DE PARNAIBA	36000359069202100	200.000,00	22950006	200.000,00	1030250182E
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000376618202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI	36000360282202100	99.819,00	27960004	99.819,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364784202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364807202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364818202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000364833202100	150.000,00	41710013	150.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000365941202100	100.000,00	90890001	100.000,00	1030250182E
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	36000368393202100	200.000,00	37370001	200.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366738202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000366766202100	100.000,00	39950005	100.000,00	1030250182E

1030220182E	00,000,001	39460001	00,000,001	36000367450202100	FUNDO DE SAUDE DE SAUDE OF SAUDE CAMPOS	SAO JOSE SAO JOSE	dS
103022018SE	00,000,001	3905008	00,000,001	36000367446202100	FUNDO TOSE DOS DE SAUDE DE SAUDE CAMPOS	CAMPOS SAO JOSE	dS
1030260182E	00'986'09I	100098007	00'986'09I	36000364464202100	FUNDO MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	dS
1030520185E	00,000.007	Z0000906	00,000.007	36000362245202100	PRETO JOSE DO RIO DE SAO MUNICIPAL PUNDO	SAO JOSE DO RIO PRETO	dS
1030520185E	00,000,001	30009668	00,000,001	36000362182202100	PRETO JOSE DO BIO DE SAUDE MUNICIPAL PUNDO	SAO JOSE DO RIO DYETO	
1030560182E	00,000,001	39090005	00,000,001	36000362176202100	PRETO JOSE DO RIO DE SAO MUNICIPAL FUNDO	SAO JOSE OIЯ OD OTSRG	dS
1030260182E	00,000,00£	E00069/E I0006806	450.000,00	36000376627202100	PARDO-SP DOSE DO BIO DE SYO MONICIPAL FUNDO FUNDO	SAO JOSE OIS OG OGRAP	dS
1030520185E	00,000,002	01000828	00.000.002	36000378596202100	BOA VISTA DE SAO DE SAO	OAOL OAS AOB AD ATSIV	dS
1030200182E	00,000.001	10009801	00,000.001	36000375647202100	DE 2VDE WONICIBYT EONDO	SO CARLOS	dS
1030S2078SE	100,000,001	S23400II	00,000,001	36000374107202100	DE SYNDE WONICIBYE EONDO	SO CARLOS	dS
1030520185E 1030520185E 1030520185E	100,000,001 100,000,001 100,000,001	41260001 39380005 39080007	00,000.008	36000366378202100	DE ZANDE WNAICIBAL FUNDO	SAO CARLOS	dS
1030220182E	00,000.001	41260001	00,000,001	36000364268202100	202 DE 24NDE - MONICIBAL FUNDO	SAO CAETANO DO SUL	dS
1030S2018SE	00,000.003	41220002	00'000'009	36000364264202100	SOS MONICIPAL FUNDO	SAO CAETANO SAO	dS
1030520185E	100,000,001	90009668	00,000,001	36000364178202100	SOS WONICIPAL FUNDO	SAO CAETANO DO SUL	dS
1030520185E	00,000,008	39090005	300,000,00	36000364157202100	SOS WONICIPAL FUNDO	SAO CAETANO SAO	dS

		FUNDO					1000
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367459202100	300,000,00	36110008	300,000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367468202100	100.000,00	92290002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367487202100	900,000,00	41550005	900.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367507202100	250.000,00	30890004	250.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367580202100	300.000,00	28160003	300.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367585202100	500.000,00	15680010	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367593202100	100.000,00	25320007	100.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367614202100	500.000,00	30890002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	36000367671202100	200.000,00	30890004	200.000,00	1030250182E
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	36000358208202100	100.000,00	40940002	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358849202100	650.000,00	40120001	650.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000358901202100	100.000,00	40120001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000360992202100	500.000,00	39250001	500.000,00	1030250182E

1030260182E	00,000.001	36820006	00'000'001	36000366294202100	ESTADUAL FESTADUAL FUNDO	OJUA9 OAS	9 98
1030250182E	00,000,002	15680014	00,000.002	36000366091202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES		G 49
1030260182E	00,000.001	15680014	00,000,001	36000366076202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	OJUA9 OAS	ds
1030S2018SE	00,000.003	\$100899I	00,000.003	36000366058202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	ONO PAULO	dS
1030520185E	00,000.004	58130020	00,000.00	36000365882202100	ENNDES DE SYNDE - ENNDS	SAO PAULO	dS
1030520185E	200,000,00	41260001	00,000.002	36000364729202100	ENNDES DE SYNDE - ENNDES ENNDES	OJUA9 OAS	dS
1030260182E	00,000.001	90009668	00,000.001	36000364669202100	FUNDES DE SYNDE - ESTADNAL FUNDO	OJUA9 OAS	dS
1030520185E	00'000'009	\$0000\£S	00'000'009	36000364529202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	OJUA9 OAS	dS
1030520185E	1.000.000,00	10002604	T.000.000,00	36000364261202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030520185E	00,000,001	28120015	00,000.001	36000363640202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030520185E	00,000.001	28120009	00,000.001	36000363602202100	FUNDE - ESTADUAL FUNDE - FUNDES	ONDAY OAS	dS
1030520185E	00,000.002	28180003	00.000.00S	36000362968202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	OJUAY OAS	dS
1030520185E	00,000.002	28180003	200,000,00	36000362744202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030260182E	443.220,00	41320004	00,055.844	36000362370202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030260182E	300,000,00	30001198	00,000.008	36000361900202100	FUNDES DE SAUDE - FUNDES	OJUA9 OA2	dS
10302601826	00'000'00Z	12810005	00.000.002	36000361862202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
10305601858	00,000.004	15810002	00,000.004	36000361859202100	FUNDES DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	d\$
10302501826	00,000.002	39460001	200.000,000	36000361121202100	FUNDES ESTADUAL FUNDES	SAO PAULO	dS

		FUNDO	T		T		WE LING
SP	SAO PAULO	ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000366991202100	200.000,00	26150011	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367710202100	600.000,00	40940002	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000367729202100	500.000,00	40940002	500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369702202100	297.480,00	41350002	297.480,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369843202100	220.000,00	23660006	220.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369866202100	381.000.00	41320004	381.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000369879202100	600.000,00	41320004	600.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370191202100	200.000,00	15680014	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370235202100	100.000,00	41260001	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000370309202100	400.000,00	40940002	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000372219202100	200.000,00	30520003	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374308202100	1.500.000,00	41300002	1.500.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374652202100	100.000,00	40630003	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000374826202100	200.000,00	25340011	200.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375388202100	400.000,00	30880007	400.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375582202100	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375616202100	100.000,00	39380006	100.000,00	1030250182E
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000375972202100	300.000,00	90600002	300.000,00	1030250182E

			00,867.311.07	SATZOGOAG OVS	CORPORE	JA.	TOT
1030520185E	00'000'009	£000697£	00'000'009	36000378111202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030S2018SE	00,000,001	39090005	00.000.001	36000377677202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	SAO PAULO	dS
1030S2018SE	00,000.009	39090005	00,000.009	36000377667202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	OJUA9 OA2	dS
1030S2018SE	320.000,00	39090005	00'000'098	36000377638202100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	OJUA9 OAS	dS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# Detalhar Proposta FAF - . NS

Dados da Entidade

Estado

SP

Município

**PIRASSUNUNGA** 

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ** 

12.094.290/0001-69

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000368522202100

Nº Portaria

1399

Tipo de Proposta

**INCREMENTO MAC** 

**Data Portaria** 

28/06/2021

Ano

2021

Valor Total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da

Proposta

15/10/2021

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

**Partido** 

REPUBLICAN

**Nome Parlamentar** 

**CELSO RUSSOMANNO** 

Nº da Emenda 31600001

Ano

Valor da Emenda

2021

R\$ 200.000,00

#### **Dados do Pagamento**

Detailing Proposite FAF -: )45 '.)

	Data		Valor Pagamento			Localização do Processo
Parcela	Pagamento	Valor Pagamento	Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Pgto
Única	15/10/2021	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2021OB821433	25000.152194/2021-91	DICOG em 19/10/2021 15:33

Seguem os alius por posidencias.

(13.05/22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 143/2022

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Pirassununga,

2022

Pirassununga, 2 de junho de 2022.

Luciana Batista Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

Prot. nº 2.479/2022

Assunto Projetos de Lei para parecer

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>

2022-06-09 11:05 Data

PL\_128\_2022.pdf(~2,4 MB)

- PL\_129\_2022.pdf(~2,4 MB)
- PL\_130\_2022.pdf(~2,3 MB)
- PL\_131\_2022.pdf(~6,3 MB)
- PL\_132\_2022.pdf(~6,2 MB)
- PL\_133\_2022.pdf(~6,1 MB)
- PL 134 2022.pdf(~729 KB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde;
- Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata;
- Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar os Anexos I e II da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Agua e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Pirassununga, 15 de junho de 2022.

## PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025

- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata;

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos dos Projetos de Lei nº 131,132 e 133, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 — Cirurgia Eletivas de Catarata, nas Leis Municipais nº 5.702, de 23 de junho de 2021 e nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 passo efetuar a análise em conjunto por se tratar de questão técnica para inclusão em peças orçamentárias, ou seja, o PPP- Plano Plurianual; a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual, passando a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei è encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, \_

Luciana Batista Presidente





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Os Projetos de Lei em questão formam a base piramidal para a criação de ações em peças orçamentárias, que em razão de não terem sido quantificadas, nem qualificadas anteriormente, para fins de execução legal e orçamentária, há necessidade de que essas ações constem, visando dar cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como as normas em questão aludem expressamente a autorizar inclusão de nova ação nº 2729 – Cirurgia Eletivas de Catarata, o Executivo Municipal informa em sua justificativa que o referido valor propiciará o atendimento à Comunidade.

Dessa forma, há justificativa eficiente do objeto, devendo, no entanto, o Executivo Municipal, pautar-se, na utilização dos recursos, observando a eficiência, delimitados por Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, visando o correto direcionamento dos valores a serem recebidos pelo repasse da verba e sua consequente e posterior prestação de contas.

Nos termos do artigo 5º e 84 da Lei Orgânica do Município, a administração e utilização das verbas públicas cabem exclusivamente ao Prefeito, sendo que a propositura está devidamente legitimada e dentro das competências privativas do Executivo Municipal.





Justiça.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

Conforme se verifica da Justificativa apresentada, os recursos advêm de emenda parlamentar sob nº 360003685222/02-100, que habilita o repasse ao Município, devendo a operação ser lançada no Orçamento Geral do Município.

Por força da legislação, os Projetos de Lei em questão deverão ser submetidos à prévia audiência pública.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade das proposituras dos Projetos de Lei nºs. 131,132 e 133, de 2022.

É o parecer, "sub censuram" da E. Comissão de

Roberto Pinto de Campos Assessor Jurídico Assunto

De

Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de

Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S) IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-20 16:25

Prioridade

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-20 16:25:11 Nome: - Secretaria Geral -Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informacao do Documento

Titulo: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

- Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas,
- Projeto de Lei nº 113/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2722 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2723 - Cirurgias Eletivas;
- Projeto de Lei nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 120/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar

Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga

inclusão de nova ação nº 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:

- Projeto de Lei nº 121/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação n $^{
m o}$ 2727 - Cirurgias Eletivas de Catarata.

- Projeto de Lei nº 128/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025:
- Projeto de Lei nº 129/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022:
- Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2728 - Custeio à Assistência à Saúde; Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata; Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Executivo Municipal; que visa alterar os Anexos [e ll da Lei nº 5.857, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.
- Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.850, de 29 de abril de 2022, que visa reajustar as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo.

Atenciosamente, Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres\_20\_06\_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 105942054

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf, a realizar-se **dia 4 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 104/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 105/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2721
   Proteção Social Básica PAIF, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 106/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.631,34 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2721 Proteção Social Básica PAIF.
- Projeto de Lei nº 110/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 111/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2725
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 112/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2725 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 113/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 114/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2722
   Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes
   Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 115/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2722 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- Projeto de Lei nº 116/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 117/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2723
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 118/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2723 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 119/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 120/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2727
   Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

- Projeto de Lei nº 121/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2727 Cirurgias Eletivas de Catarata.
- Projeto de Lei nº 122/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2724 Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 123/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2724
   Cirurgias Eletivas, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 124/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2724 Cirurgias Eletivas.
- Projeto de Lei nº 125/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 126/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 127/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2726 Exames Laboratoriais.
- Projeto de Lei nº 128/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 129/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2728
   Custeio à Assistência à Saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 130/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2728 Custeio à Assistência à Saúde.
- Projeto de Lei nº 131/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 132/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2729
   Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 133/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2729 Cirurgias Eletivas de Catarata.

Luciana Batista Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

#### PARECER Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

U4 JUL 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira Relator

César Ramos da costa f "Cesinha"



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – "João do Sal Filho" Presidente

> Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos" Relator

> > Cícero Justino da Silva Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

0 4 JUL 2022

Cícero Justino da Silva Presidente

Tresidente

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

# COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões.

0 4 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"

Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"

Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Rangos da Cesta - "Cesinha"

Vitor Xaressi Netto

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



28 K

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER	$N^o$
---------	-------

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

Wellington Lais Cintra de Oliveira

Presidente

Vitor Naressi Netto

Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br 294

PARECER I	$N^o$
-----------	-------

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões.

04 JUL 2022

Cícero Justino da Silva

Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"

Sandra Valéria Vadalá Muller Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 04 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

Paulo Sérgio Soares da Paulinho do Mercado" Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

## COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, n

César Ramos da Cesta "Gesinha"

Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Relator

Carlos Luis de Deus - "Carlinhos" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER	$N^o$	
---------	-------	--

## COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

04 JUL 2022

Cícero Justino da Silva Presidente

Jeferson Ricardo do Couto

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

33 N

REQUERIMENTO N° 517/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões,\_

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 131/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Verguer

Christophus Coo

9738::



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5848 PROJETO DE LEI Nº 131/2022

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".......

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Luciana Batista Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5848 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 131/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

			ACRÉSCIM	10					
rograma: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
bjetivo: Incremento Temporário ao Custeio do	os Serviços de As	ssistência H	ospitalar e Ambula	torial para Cumprimento	de Metas				
orgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo	Municipal de Sa	aúde							
Indicador Índice mais re			Índice mais recente	Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022		Valo	or 2022	Valor - PPA 2022-2025
729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde		I			200	200
						Total do Acréscimo 200			
RECURS	SOS ATRAVÉS	DA EMEN	DA PARLAMEN	TAR - PROPOSTA Nº 3	60003685	222/02-100			
Discriminação						Total			
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.				200	0	0	0	200	





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00911/2022-SG

Pirassununga, 05 de julho de 2022.

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nos 422 a 433/2022; e Pedidos de Informação nos 133, 134, 135 e 136/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 04 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5824, 5825, 5826, 5827, 5828, 5829, 5830, 5831, 5832, 5833, 5834, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 5840, 5841, 5842, 5843, 5844, 5845, 5846, 5847, 5848, 5849, 5850, 5851, 5852 e 5853, referentes aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 161/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP

Pirassununga, 7/7/2022
Daverson

# 82481-Cabara Pirassamaba-12/87/2022-16:14:18REN242AF4F65 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 195/2022

A Secretaria para conferencia e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos necessárias. Piras: 13/7/2022.

> Luciana Batista Presidente

Pirassununga, 11 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis  $n^{os}$  5.899 a 5.928/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

SONIA ROCKICO ETTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.908, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 131/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - <u>LEI Nº 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022</u> -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Pluriamual para o período de 2022 a 2025".

## A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS. Secretária Municipal de Administração. dag/.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO À LEI Nº 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

			ACRÉSCIM	10			•		
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio do:	Serviços de Ass	sistência Ho	spitalar e Ambulate	orial para Cumprimento	de Metas				
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo									
Indicador			Índice mais recente	Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física Valor			or 2022	Valor - PPA 2022-2025
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1 200			200	
						Total do Acréscimo 200			
RECURS	OS ATRAVÉS I	DA EMENI	DA PARLAMENT	TAR - PROPOSTA Nº 3	600036852	222/02-100			
Discriminação					Estimativas				Total
Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.					2022	2023	2024	2025	
					200	0	0	0	200
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao recebiment	o da verba atrave	és da Emend	la Parlamentar Pro	posta nº 360003685222/	02-100 par	a Cirurgias	Eletivas	de Catarata	1.

Qua





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 11 de julho de 2022, da Lei nº 5.908, de 7 de julho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 131/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de julho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria The same of the second

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



## Pirassununga, 11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

### LEI Nº 5.907, DE 7 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2725 - Cirurgias Eletivas"..

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2725 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Cirurgias Eletivas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 - 1030110012725 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000039 R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita da verba oriunda da Emenda Parlamentar - Proposta nº 36000409617202100 - Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 2.889, de 26 de outubro de 2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

## - LEI Nº 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO À LEI N° 5.908, DE 7 DE JULHO DE 2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

			ACRÉSCIM	0					
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio de	os Serviços de Ass	sistência Ho	spitalar e Ambulate	orial para Cumprimento o	ie Metas				
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo	Municipal de Sau	ide					19/111		
Indicador				Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fisica 2022		Val	or 2022	Valor - PPA 2022-2025
2729 - Cirurgias Eletivas de Catarata	10	301	Fundo Municipal de Saúde			1		200	200
						Total do Acréscimo 20			200
RECUR	SOS ATRAVÉS	DA EMENI	DA PARLAMENT	TAR - PROPOSTA Nº 3	600036852	222/02-100			
Discriminação  Recursos através da Emenda Parlamentar Proposta nº 360003685222/02-100 para Cirurgias Eletivas de Catarata.						Total			
					2022	2023	2024	2025	
					200	0	0	0	200
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao recebime	nto da verba atrav	és da Emeno	da Parlamentar Pro	posta nº 360003685222/	02-100 par	a Cirurgias	Eletivas	de Cataratz	ı.





IÁRIO OFICIAL ELETRÔNIC PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

REFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga,

11 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108



